

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

ANEXO ÚNICO

**Lista de Verificação de Cumprimento dos Requisitos
para Processos de Contratação Direta**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEMAC

DISPENSA art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (X)

PROCESSO: 160/2024

INEXIGIBILIDADE art. 74, da Lei nº 14.133/2021 ()

DOCUMENTOS DO ÓRGÃO	ANEXADO	NÃO ANEXADO /NÃO ATENDE	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/ VENCIMENTO
AUTORIZAÇÃO (ART. 99, VIII DO DECRETO Nº 342/23)	X			2-3	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	X			58-61	
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	X			4-8	
ANÁLISE DE RISCOS, SE FOR O CASO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)		X			
TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)	X			9-13	
PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO (ART. 99, I DO DECRETO Nº 342/23)		X			
ESTIMATIVA DE DESPESA CALCULADA NA FORMA DO ART. 23 DA LEI 14.133/21 (ART. 99, II DO DECRETO Nº 342/23)	X			26	
PARECERES JURÍDICOS E TÉCNICOS, SE FOR O CASO, PARA DEMONSTRAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS (ART. 99, III DO DECRETO Nº 342/23)		X			

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO, DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DO CRAFI E I- GESP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA) (ART. 99, IV DO DECRETO N° 342/23)	X			26-27	
COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (ART. 99, V DO DECRETO 342/23)	X			32-54	
RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE (ART. 99, VI DO DECRETO N° 342/23)	X			62	
JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 99, VII DO DECRETO N° 342/23)	X			63	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FUNDAMENTADA NO ART. 75, VIII DA LEI º 14.133/21		X			
JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA OU DE INEXIGIBILIDADE, COM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO (ART. 99, IX DO DECRETO N° 342/23)	X			12	
SOLICITAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO, COM DESCRIÇÃO CLARA DO OBJETO	X			2	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO	X			4	
PESQUISA DE MERCADO (ART. 23 DA LEI 14.133/21 E ARTIGOS 44 À 49 DO DECRETO N° 342/23)	X			15-22	
MINUTA DO T.A / OBJETOS / VALOR DO CONTRATO		X			
MINUTA DO CONTRATO		X			

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PUBLICAÇÃO PRÉVIA NO COMPRASNET (DECRETO 24.480/07, ART. 2º E DECRETO Nº 342/23, ART. 7º, INCISO XXIII, E ART. 53, INCISO I)		X			
EM CASO DE INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 74, I DA LEI Nº 14.133/21, PROVIDENCIAR ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE FORNECIDO PELO ÓRGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO LOCAL, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU ÓRGÃO EQUIVALENTE		X			
CONSULTA PRÉVIA DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS SUSPENSAS OU IMPEDIDAS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (ART. 99, X DO DECRETO Nº 342/2023)		X			
EM CASOS DE GRANDE VULTO E ALTA COMPLEXIDADE, ANÁLISE DOS RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DA FORMULAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE MATRIZ DE RISCO (ART. 99, XIII DO DECRETO Nº 342/2023)		X			
EM CASO DE DISPENSA EMERGENCIAL, COM BASE NO ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21, ANEXAR DECLARAÇÃO DE QUE O QUANTITATIVO DE BENS A SER ADQUIRIDO RESTRINGE-SE SOMENTE À PARCELA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA AFASTAR A CONCRETIZAÇÃO DO DANO.		X			
AVALIAÇÃO DO CEHOP (LOCAÇÃO)		X			
MANIFESTAÇÃO DA SUPAT (LOCAÇÃO)		X			

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

HABILITAÇÃO (ART. 85, V DO DECRETO N° 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO/ NÃO ATENDE	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/ VENCIMENTO
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF DE 1988 – NÃO EMPREGA MENORES	X			42	
HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 85, I DO DECRETO N° 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/ VENCIMENTO
COMPROVAÇÃO DA SUA EXISTÊNCIA JURÍDICA (ART. 66 DA LEI N° 14.133/21)	X			34-36	
AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER	X			32	
HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (ART. 85, III, DO DECRETO N° 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/ VENCIMENTO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NA RECEITA FEDERAL (ART. 68, I DA LEI N° 14.133/21)	X			32	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER (ART. 68, II DA LEI N° 14.133/21)	X			38-39; 51	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS DA SEDE DO LICITANTE OU OUTRA EQUIVALENTE (ART. 68, III DA LEI N° 14.133/21)	X			45-46	
CERTIFICADO DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS (ART. 68, IV DA LEI N° 14.133/21)	X			44	
CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (ART. 68, V DA LEI N° 14.133/21)	X			50	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998.	X			42	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ART. 85, II DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/ VENCIMENTO
REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, I DA LEI Nº 14.133/21)		X			
CERTIDÕES OU ATESTADOS, REGULARMENTE EMITIDOS PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (ART. 67, II DA LEI Nº 14.133/21)		X			
INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS (ART. 67, III DA LEI Nº 14.133/21)		X			
PROVA DO ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, IV DA LEI Nº 14.133/2021)		X			
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (ART. 67, V DA LEI Nº 14.133/2021)		X			
DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 67, VI DA LEI Nº 14.133/2021)		X			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA (ART. 85, IV DO DECRETO Nº 342/23)	ANEXADO	NÃO ANEXADO	NÃO APLICÁVEL	Nº DA FOLHA	DATA/ VENCIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ART. 69, I DA LEI Nº 14.133/21)	X			48	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA (ART. 69, II DA LEI Nº 14.133/21)	X			43	